



Conselho Fiscal

(Gestão 2019/2020 – Fortalecer e Avançar!)

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

1. Data, Hora e Local: Aos cinco dias do mês de outubro de 2020, às 19h00min, em âmbito virtual, através do aplicativo Google Meet, ante a impossibilidade da reunião presencial e da necessidade de distanciamento social, em virtude das orientações para frear a disseminação da Covid-19.

2. Convocação e Presença: Convocada a presente Reunião do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno do Sindicato. Presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Sra. Audísia Maria de Lima Jordão (conselheira fiscal suplente), Nícolas Henrique Ferreira do Couto Vieira, Sra. Dicleia Maria Freitas Cordeiro Guimarães e Sra. Joyce Kleyrilane Benevides Araújo, e a Tesoureira Geral, Sra. Ana Christina Rocha de Ataíde.

3. Ordem do Dia: Análise da Prestação de Contas da Gestão do SINDJUD-PE, referente ao primeiro e segundo trimestre (janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho) de 2020 da Gestão 2019/2020 - Fortalecer e Avançar.

4. Deliberações: Após amplamente debatida e considerando a análise das prestações de contas referente aos meses de **janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho** do ano de 2020, os membros do Conselho Fiscal decidiram recomendar a aprovação das contas do **primeiro semestre**, por unanimidade, com as seguintes recomendações e ressalvas:

4.1 Recomendar que seja providenciado o reembolso das retenções não efetuadas referente ao contrato de prestação de serviços com o escritório de advocacia ESTEVÃO E PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, iniciado em janeiro/2019, com a devida notificação a este Conselho Fiscal quando da realização da operação;

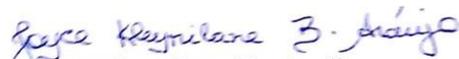


Conselho Fiscal

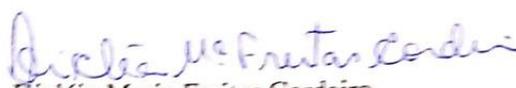
(Gestão 2019/2020 – Fortalecer e Avançar!)

- 4.2 Recomendar que seja regularizado o recolhimento de tributos referente ao contrato de prestação de serviços de assessoramento relativo a PAULO RUBEM SANTIAGO FERREIRA, bem como a emissão de recibo;
- 4.3 Recomendar que seja regularizado o recolhimento de tributos referente ao contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação com a Sra. SULAMITA ALEXANDRE DOS SANTOS;
- 4.4 Recomendar a apresentação das certidões negativas relativas aos tributos federais, com apresentação ao final de cada semestre para este Conselho Fiscal.
5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

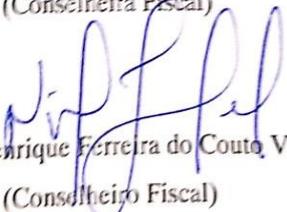
Recife, 05 de outubro de 2020.


Joyce Kleyrilane Benevides Araújo

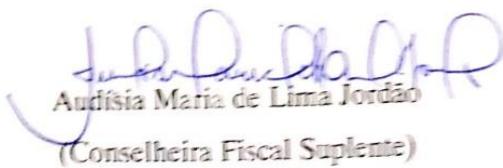
(Conselheira Fiscal)


Dicléia Maria Freitas Cordeiro

(Conselheira Fiscal)


Nikolas Henrique Ferreira do Couto, Vieira

(Conselheiro Fiscal)


Audísia Maria de Lima Jordão

(Conselheira Fiscal Suplente)


Ana Christina Rocha de Ataíde
(Tesoureira do SINDJUD-PE)